



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2754

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Portaria Nº 118, de 27 de Julho de 2020** - Instaura sindicância perante o servidor municipal Aleizo Francisco da Rocha, nomeia comissão e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura



PORTARIA Nº 118, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Instaura Sindicância perante o Servidor Municipal ALEIZO FRANCISCO DA ROCHA, nomeia Comissão e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE ANDARAÍ/BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instaurada Sindicância Investigativa, a qual em seu curso poderá ser convertida em Decisória, perante o Servidor ALEIZO FRANCISCO DA ROCHA, matrícula n. 047.

Art. 2º- Para fins de instrução da presente fica nomeada a Comissão de Sindicância nos pessoas de Marilza Souza de Oliveira; Crealda Lima dos Santos; Dilmara Plácido Vidal, que será presidida pela primeira e secretariada pelos demais.

Parágrafo único – Serão suplentes nesta comissão Ana Paula Ferreira Novais, Gilzane Silva Souza, Cassia Carvalho de Oliveira.

Art. 3º- A Comissão deverá concluir a sindicância no período de trinta dias, cabendo renovação por igual período desde que justificada pela autoridade superior.

Art. 4º- Fica mantido o afastamento do servidor municipal, ora investigado, de suas funções, enquanto perdurar este processo de sindicância.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDARAÍ/BA, AOS 27 DIAS DE JULHO DE 2020.

ISA DOURADO NETO DE ABREU BACELAR
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
seducandarai@gmail.com
Telefone: 75 3335 2529

